



CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário

Relatório de Nota de Empenho

Data: 28/10/2025

Hora: 21:18:19

Pág: 1

Número da Nota de Empenho:2009/2025

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA

Endereço do Credor:QI 1 lote 59/61/63

Telefone do Credor:06133549287FAX:061

Modalidade de Licitação:Pregão

Modalidade Número:0003/2024

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Data Orçamentária:16/07/2025

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

CNPJ/CPF:40.818.010/0001-53

Cidade:BRASILIA

UF/CEP:DF/72.135-010

Número do Processo:202537/0009

Data do Processo:

Função:17Subfunção:122Programa:8209Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 359,80Saldo do Empenho:R\$ 0,00Saldo a Pagar:R\$ 359,80

Liquidado:R\$ 359,80

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                                                                                                | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 7       | 116862   | 20,00  | lt  | SOLUCAO DESENGRAXANTE P/REMOÇÃO DE RESÍDUOSSOLUCAO DESENGRAXANTE P/REMOÇÃO DE RESÍDUOS,(PÓ DE LIXA, CERAS, GRAXAS E DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES) FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 900ml. (NOVECIENTOS MILILITROS). MARCA: BRASILUX | 17,990000     | 359,80      |

Valor da Nota de Empenho:359,80

Valor por extenso:TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS

A TRANSPORTAR

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/07/2025

Matrícula518042

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_

''Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade''



Data: 28/10/2025  
Hora: 21:18:19

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: [slg@caesb.df.gov.br](mailto:slg@caesb.df.gov.br).

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 142/2024
- PA 394/2023
- SC 950/2025

|                           |                                                       |                      |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Valor da Nota de Empenho: | 359,80                                                | <b>A TRANSPORTAR</b> |
| Valor por extenso:        | TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS |                      |

## Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/07/2025  
Matrícula 51.804-2

## Visto da Gerência

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_